PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria n.º 033/2022 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Administrativa, e designa os servidores públicos **ANA PAULA GONÇALVES SAMPÊ MARCONDES, WIRGÍNIA SOUZA DE VITO** e **ACÁCIO LUÍS GIACOMUSSI FRANCISCO**, nomeados pela Portaria n.º 4.176, n.º 4.464 e n.º 4.522, para comporem a Comissão Sindicante, e sob a presidência da primeira, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no M.I nº 118 / GCMPC / 2022 de 09 de junho de 2022, Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 1º de julho de 2.022.
Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procurador Geral do Município

Portaria n.º 034/2022 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e designa os servidores públicos **CÉSAR HENRIQUE CALDAS DA SILVA, ADRIANA BENETTI MARQUESINI** e **ANNA LUIZA ARAÚJO VIANNA,** nomeados pela Portaria n.º 4.176, n.º 4.227 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, averiguarem e apurarem a responsabilidade dos fatos descritos no MI nº 111-SMAGP/2022 de 28 de junho de 2022, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e analisarem a aplicação da pena prevista no art. 482, alínea "a" da C.L.T., em face do servidor público municipal de matrícula n.º 11.179 e n.º 11.535. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Poços de Caldas, MG, 1º de julho de 2.022.
Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 075-SMAGP/2022- A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **EDSON BARCELOS MARTINS**, o Engenheiro **DOMENICO CARLO FALCI** e o Perito Avaliador Judicial e Corretor de Imóveis **ARI FERNANDO COSTA,** para compor comissão que deverá avaliar o Lote 14, quadra 03, com área de 11.036,22 m², situada no Loteamento Distrito Industrial, para fins de doação. **Parágrafo Único –** A Anotação de Responsabilidade Técnica- ART do Engenheiro acima designado deverá ser entregue devidamente registrada no CREA e juntamente com o laudo de Avaliação resultante desta Portaria.

Poços de Caldas, 04 de julho de 2.022.
ANA ALICE DE SOUZA- Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146-SMAGP/22 - O Município de Poços de Caldas, O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar que fará realizar no dia 19 de julho de 2022, **ABERTURA DAS PROPOSTAS ás 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h,** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146-SMAGP/22, referente **AQUISIÇÃO DE COLDRE COM PLATAFORMA DE COXA PARA DISPOSITIVOS ELÉTRICOS INCAPACITANTES PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco,265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 04 de julho de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088-SMAGP/22

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para suprir o Almoxarifado da Saúde- Secretaria Municipal de Saúde . Vencedor: Orla Distribuidora de Produtos Eireli. Valor: R$ 191.180,00 , conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-SMAGP/22

Objeto: Fornecimento de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos orais e módulos
de nutrientes para a Medicina Social - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: a) Biolife Brasil Ltda., b) Comercial Otto Eireli , c) EV 2 Comércio e Distribuição de Produtos Industrializados Ltda. , d) Prodiet Nutrição Clinica Ltda. .,e) Support Produtos Nutricionais Ltda. Valores: a) R$ 1.820.000,00, b) R$ 83.262,00, c) R$ 2.154.000,00, d) R$ 224.000,00, e) R$ 524.850,00 , conforme consta nos Autos.

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 113-SMAGP/22. Objeto: Aquisição de carretas (tipo reboque) para a Secretaria Municipal de Defesa Social e Guarda Civil Municipal-Secretaria Municipal de defesa Social. A Diretora do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista a Desclassificação das Licitantes, restando, portanto **Fracassada.**

Terceiro Termo Aditivo n.º 143/20 – Inexigibilidade n.º 100-SMA/19 – Contrato de Credenciamento de Empresa Especializada na realização de procedimentos de angiorressonância, aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: CIM-RM Centro Integrado de Imagem Sociedade Simples Ltda. Objeto: visando corrigir o Segundo Termo Aditivo da seguinte maneira: **Onde se lê:** "Vencimento para 29 de maio de 2023". **Leia-se:** "Vencimento para 26 de maio de 2023". Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 029/2022 tvsl, da Secretaria Municipal de Saúde,

bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 26/05/20 a 26/05/23. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090-SMAGP/22
Objeto: Fornecimento de filmes para Raio X - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Med Center Comercial Ltda. Valor: R$ 183.745,00 , conforme consta nos Autos.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 337-SMAGP/19 – Pregão nº 053-SMAGP/19 Locação de diversos caminhões para uso Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas . Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transporte Betti & Santos Ltda. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 02 de Julho de 2023. Caso haja realização de licitação para o mesmo objeto ou aquisição de veículos próprios para execução dos serviços, o contrato será rescindido sem indenização para ambas as partes.Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 136/22-MCSC.-SMPOP da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 02/07/19 a 02/07/23. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 434-SMAGP/19 – Pregão nº 053-SMAGP/19 Locação de diversos caminhões para uso Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas . Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transporte Betti & Santos Ltda. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 23 de Agosto de 2023. Caso haja realização de licitação para o mesmo objeto ou aquisição de veículos próprios para execução dos serviços, o contrato será rescindido sem indenização para ambas as partes. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 136/22-MCSC.-SMPOP da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 23/08/19 a 23/08/23. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC Nº 017/2022

Convoco o(s) responsável(eis), o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) de(s) estabelecimento(s), abaixo relacionado(s), a tomar conhecimento na Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na Rua Pará, nº 284, Centro, Sala 09, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, do **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM 2ª INSTÂNCIA** contra:

JOAQUIM IZAURA DA SILVA ME (CNPJ Nº 12.819.024/0001-56) Processo Administrativo nº002/2022 Endereço: Rua Euclides Mendes nº 204, Bairro Parque Pinheiros, Município de Poços de Caldas/MG.

JOAQUIM IZAURA DA SILVA ME (CNPJ Nº 12.819.024/0003-18) Processo Administrativo nº003/2022 Endereço: Rua Euclides Mendes nº 195, Bairro Parque Pinheiros, Município de Poços de Caldas/MG.

Poços de Caldas, 04 de julho de 2022. Carlos Eduardo Venturelli Mosconi – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 20/2022

A Comissão de Eleição do CMAS/PC para Biênio 2022-2024, constituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Poços de Caldas - CMAS/PC, órgão criado pela Lei Municipal 6.097 de 04 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei Municipal 9.241 de 27 de abril de 2018; torna pública: O resultado final do **processo de Eleição dos Membros da Social Civil para composição Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2022-2024**.

ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		
ENTIDADE	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**TITULARIDADE**
AMAS – Associação Metodista de Ação Social	Laura Corrêa Lisbôa Franco	Titular
APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Renata Maria Santos Andrade	Titular
Bem Viver - Associação de Apoio à Comunidade	Sabrina Caproni Bueno	1º Suplente
Associação Beneficente Fonte de Vida Nova	Guimel Rodrigues Teixeira Cobra	2º Suplente
Asilo Vinha do Senhor	Juliana de Andrade Vallim	3º Suplente
AADV – Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas	Vânia Fátima Alves	4º Suplente
ADEFIP- Associação dos deficientes Físicos de Poços de Caldas	Marcella Righetti Caixeta Miguel	5º Suplente
Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos - "Galpão das Artes"	Isabela Miguel Siqueira Viana	6º Suplente
Associação Criança Feliz	Eduardo Anastacio Shinoda	7º Suplente
TRABALHADORES DO SUAS		
Leila Aparecida dos Santos		Titular
Hélia de Oliveira Maciel Sacramento		Titular
Ilson Monteiro Lamont		Suplente
Caroline Paina Abreu		Suplente
USUÁRIO DO SUAS		
Fernando Dyma Martins		Titular
Maria Aparecida de Oliveira Pimentel		Titular
Andrea de Souza Pereira		Suplente
Nair Aparecida Teixeira		Suplente

Vera Silva Vilela
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Comunicado – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas. A Comissão de Licitações, em relação ao Processo **Concorrência Pública n.º 004/SEPOP-22,** cujo objeto é a execução de obras de galerias de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e obras complementares em via do Distrito Industrial e acesso a unidades industriais no Município de Poços de Caldas, **comunica o julgamento do recurso** interposto pela empresa **TERRA e TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**., contra a sua inabilitação; onde a comissão de licitação após analisar as razões apresentadas pela recorrente manteve seu julgamento. Remetido o recurso ao Secretário de Projetos e Obras Públicas; o qual decidiu pela **improcedência do recurso**. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, horário de 12 horas as 18 horas, segunda a sexta-feira, Av. Senador Salgado Filho, S/n, Country Club. A abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante Construtora Etapa Ltda. será no dia 07/07/2022 as 13 horas na Secretaria de Projetos e Obras Públicas.

DME Poços de Caldas participações
DME distribuição
DME energética Poços de Caldas

Edital Complementar 05 - EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO DE APRENDIZES
EMPRESAS DME

As empresas públicas **DME Poços de Caldas Participações S/A**, **DME Distribuição S.A. – DMED** e **DME Energética S.A. – DMEE**, denominadas neste edital como "**EMPRESAS DME**", através de seus representantes legais tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.

I. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva encontra-se disponível no site **www.msconcursos.com.br**, aba "**RESULTADO PRELIMINAR**".

II. Eventual recurso sobre o Resultado Preliminar da Prova Objetiva poderá ser interposto nos dias 05 e 06/07/2022, nos termos do item 9.5 do Edital Complementar 01.

Poços de Caldas, 04 de julho de 2022.

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S/A – DME
DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – PROCESSO Nº 044/2022

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022 que tem por objeto o Fornecimento de Artefatos de Concreto Armado (anéis e tampas), declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP pelo valor total de R$ 228.975,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 29 de junho de 2022; Portaria nº 025/2022.

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 - Processo nº 024/2022 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.** - Objeto: Prestação de Serviços Bancários em caráter exclusivo para o Processamentos dos Créditos provenientes da folha de salários dos servidores do Dmae - Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses - Valor: R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) – Condições de Pagamento: O pagamento devido pela Contratada será efetuado impreterivelmente até 30 (trinta) dias contados à partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato – Da Dotação Orçamentária: Os recursos advindo desta contratação serão aplicados na fonte recurso: 1.9.9.0.99.02.01.00.00 – Outras receitas – Primárias – Outras Receitas orçamentárias - Celebração: 30/06/2022 - Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Alisson Martiins Cunha e Graziela Gomes Gianelli Rodrigues - Representante Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG

EXTRATO
Art. 61 § único – Lei 8666/93

Quarto Termo Aditivo ao Compromisso de fornecimento e Prestação de Serviços nº 004/2019– Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2018 – Processo nº 102/2018- Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: Telefônica Brasil S.A. - Cláusula Primeira : Alterar o prazo do contrato e alterar o valor para fazer jus à prorrogação - Cláusula Segunda: Do Praz\o: o prazo do contrato sofre uma prorrogação de 12 (doze) meses passando o seu vencimento para 26/04/2023- Cláusula Terceira: Do Valor: O valor contratual para o período 26/04/2022 à 26/04/2023 passará a ser de R$ 94.104,00 (noventa e quatro mil, cento e quatro reais) Celebração:22/04/2022- Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente – Carlota Braga de Assis Lima- Cristiano Veloso Souza Mendes - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ 18629840000183
Assinado em: 04/07/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>